



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 29/06/2021


Aureane T. Vieira de Souza
Secretária Municipal de
Adm. Planej. e Controladoria

PORTARIA Nº 077/2021

”Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Paula Cândido, MG.”

O Prefeito Municipal DANIEL GOMES CALIXTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Paula Cândido.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) Igor Henriques Gomide, Secretário Municipal de Educação;
- 2) Elisângela Cabral Matias Silva, Marilene Pires Vieira, Rita de Cássia Ferreira Pereira, Délcio Aleluia Leandro e Gabriel Egídio do Carmo, representantes dos Diretores Escolares;
- 3) Mágnã Lúcia da Silva Queiroz e Giselene Teixeira de Queiroz, representantes dos Supervisores;
- 4) Valdeléia Dias Escolástico e Luciana Dias Alexandre, representantes dos professores;
- 5) Anália Maris Ângelo Santana e Ariane Dias Lopes, representantes dos pais e alunos;
- 6) Márcia Pereira Cabral Santos, representante do Conselho Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

- 7) Luciano Nunes Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde;
- 8) Willian Valente Santana, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19;
- 9) Solange Aparecida Ferreira Valente, representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local;
- 10) Roselina Marta de Freitas, representante dos monitores escolares;
- 11) Mário Viana Rodrigues e Elton do Carmo Gregório, representantes dos motoristas do transporte escolar;
- 12) Leiliane Cristina Gomes da Silva Lima, Secretária Municipal de Assistência Social;
- 13) Aureane Teixeira Vieira de Souza, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria;
- 14) Luciano de Oliveira Junior, representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 15) Jennifer Cardoso Bueno, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;
- 16) Carmem Lúcia Fernandes Cardoso Santos, representantes das serviços escolares;
- 17) Silvana Maria Reis Gonçalves, representante do Conselho Tutelar;

Art. 3º Os membros integrante da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Paula Cândido, MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º. Com os procedimentos adotados e implementados a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também fiscalização dos cumprimentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 29 de junho de 2021.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL